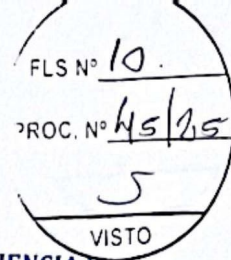




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA-SEGPLAN



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - LEI Nº 14.133/21

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo administrativo 045/2025 IMPES.

2. OBJETO

Abertura de Processo para Aquisição de passagens aéreas para servidores do INTITUTO MUNIUCIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES-IMPES; **Contratação Direta.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição das passagens aéreas será para as servidoras: Flavia Alves de Almeida e Selma Costa Almeida, para o 2º Encontro Nacional de Mulheres de RPPS; O mesmo proporcionará um aprendizado e troca de experiências, abordando temas essenciais como legislação previdenciária, governança, sustentabilidade financeira e inovações na administração dos RPPS. As datas estão demonstradas a seguir:

20 a 23 de Maio de 2025:

- Participar do 2º encontro de nacional de mulheres de regime próprios de previdência social; (conteúdo do encontro) Palestras exclusivas com líderes do setor, espaço para desenvolvimento pessoal e lideranças, networking com líderes do setor.

4. ÁREA REQUISITANTE

INTITUTO MUNIUCIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES-IMPES;
FLAVIA ALVES DE ALMEIDA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

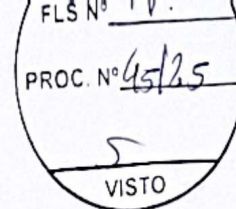
Foi realizado o levantamento de mercado por meio de cotação Mercadológica para obter a média de preços **R\$: 3.822,42 (Tres mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**, conforme documento anexo a este Processo. **Foi constatado que a melhor proposta e a do fornecedor nº 1(um) AMERICA VIAGENS E TURISMO EIRELI, com o valor R\$3.300,00(Tres mil e trezentos reais)**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solução 1 – A regra na Administração Pública é licitar, sendo esta solução é mais viável e adequada, no entanto devido a necessidade da urgência a para resolução do problema e o baixo valor da contratação, está opção não se torna viável para esta contratação, com intuito de atender as necessidades da **SEGPLAN** deste município tendo como principal fator a Busca pelas propostas de preços dos itens descritos, mais vantajosas para a Administração Municipal, a fim de contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos. Em razão disso, toda a rotina



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E
TECNOLOGIA-SEGPLAN



administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial aquisição e pelo funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá a **modalidade de Contratação Direta**.

Solução 2 – Não foram identificadas atas no SIASG que atendem às necessidades da instituição, e a Adesão à Ata de Registro de Preços deve ser considerada uma exceção no âmbito da Administração Pública.

Solução 3 – O valor global obtido por meio da pesquisa de preços, fica dentro dos parâmetros estabelecidos pela lei 14.133/21, bem como a necessidade de urgência desta contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A pesquisa de preços será conduzida utilizando parâmetros específicos, portanto foi realizado o levantamento de mercado por meio de cotação mercadológica, conforme documentos anexo neste processo;

7.2. As quantidades demandadas dos respectivos itens são para atender o IMPES, conforme seguem nas tabelas abaixo os itens que serão adquiridos:

ITEM	SERVIÇOS	QTD	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de agenciamento de viagens DIRETA: emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, sendo: SAÍDA de Porto Velho/RO a Recife, no dia 20 de Maio do Corrente Ano de 2025.	02	R\$ 825,00	R\$ 988,40	R\$1.037,81	R\$ 950,40	R\$1.900,80
02	Prestação de serviços de agenciamento de viagens DIRETA: emissão, marcação, remarcação, reembolso, cancelamento e check-in de passagens aéreas nacionais, sendo:	02	R\$ 825	R\$957,59	R\$1099,85	R\$960,81	R\$ 1.921,62



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E
TECNOLOGIA-SEGPLAN



RETORNO de Brasília/DF a Porto Velho/RO, no dia 13 de Fevereiro do corrente ano de 2025.						
VALOR TOTAL MEDIANO R\$						3.822,42

FONTE DE PESQUISA A
BAIXO:

FORNECEDOR 01 - AMERICA VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ - 17.872.428/0001-27
FORNECEDOR 02 - EQUATORIAL VIAG. E TUR. LTDA CNPJ - 04.002.452/0001-02
FORNECEDOR 03 - GAZIM VAGENS CNPJ - 13.558.932/0001-04

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO
Unidade Orçamentária: Secretaria Geral de Governo e Administração.
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Aquisição de Serviços de Terceiros, locomoção;
Ficha Orçamentária: 421

O aquisição, MENOR PREÇO POR ITEM OU LOTE, é para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, cujos parâmetros de preços serão subsidiados com o QUADRO COMPARATIVO/DEMONSTRATIVO DE PREÇOS, permitindo ampliação da competição e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Justificamos que os itens deste processo se encontram no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando inciso VII do Artigo 12 da Lei Federal 14.133/21, conforme seguintes razões: a condição de agilidade exigida/imposta a elaboração do último PCA: podendo ser verificado no .Despesas Fixas item 02.

10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições das passagens aéreas será para as servidoras, para aprimoramento, conforme o

CNPJ 01.254.422/0001-56, Fone (69) 3621-2580, E-mail gabinete_sfg@outlook.com, CEP 76.935-000
Av. Brasil testada com Integração Nacional, 1997. Bairro Cidade baixa - São Francisco do Guaporé - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E
TECNOLOGIA-SEGPLAN



cronograma de 20 A 23 de Maio de 2025: Participar do 2º encontro nacional de mulheres de RPPS. Onde iram obter uma vastas lista de aprendizado no que diz respeito a processos interno do IMPES, garantido uma gestão mais qualificada e responsável, além disso a capacitação possibilita um alinhamento estratégico com as diretrizes nacionais, fortalecendo a segurança jurídica e a sustentabilidade do regime próprio de previdências.

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total.

10.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

10.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

10.4. A contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para o cumprimento do objeto do contrato indicados por esta secretaria.

10.5. Estar à disposição da contratante em tempo hábil, para prestar determinadas informações e esclarecimento dentro das exigências da lei 14.133/2021.

10.6. Para fins de pagamento a contratada deverá apresentar: Certidões Atualizadas e a nota fiscal com as informações corretas de valor, data e dos itens licitados.

10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.9. Fornecer os objetos desta contratação de acordo com solicitado, com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais quando for o caso.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justifica-se o NÃO parcelamento, tendo em vista os itens serão serviços de passagens aéreas de forma total e não haver prejuízos para a secretaria demandante.

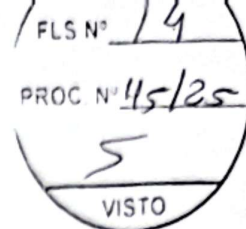
12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A modalidade de Contratação Direta será para garantir as demandas e a viabilidade econômica para a aquisição de passagens aéreas pode ser justificada com base nos seguintes argumentos.

CNPJ 01.254.422/0001-56, Fone (69) 3621-2580, E-mail gabinete_sfg@outlook.com, CEP 76.935-000
Av. Brasil testada com Integração Nacional, 1997. Bairro Cidade baixa - São Francisco do Guaporé - RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA-SEGPLAN



Eficiência no Deslocamento: O uso de passagens aéreas proporciona um deslocamento mais rápido e eficiente para os servidores em comparação com outros meios de transporte, como deslocamentos terrestres de longa distância. Isso reduz custos indiretos associados ao tempo de viagem e à logística envolvida.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos, tendo em vista a distribuição será feita de acordo com o pedido da demandante.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os itens deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) não possuem impactos ambientais, não havendo necessidade de medidas para impacto.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 Abril de 2025.

Rosângela Cristina Soares
Membro da equipe de apoio
Portaria nº 0293/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E
TECNOLOGIA - SEGPLAN

FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

Entende-se por ação preventiva ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião dos danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto dessa contratação é a Contratação de empresas para passagens aereas: IMPES PROCESSO; 045/2025.

FLS N° 15
PROC. N° 45135
VISTO

RISCO 01

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa, () Média () Alta.
Impacto: () Baixo, (X) Médio () Alto.

Dano: Ausência da formalização da demanda ou documento incompleto, gerando uma possível contratação que não atende aos objetivos institucionais.

Ação Preventiva: Área requisitante deve iniciar o processo por meio do preenchimento do "Documento de Formalização da Demanda (DFD)", conforme modelo próprio disponibilizado.

Responsável: Setor Requisitante

Ação de Contingência: Equipe de planejamento da contratação devolve o processo à área requisitante para elaborar ou complementar o DFD, quando necessário. Somente após isso inicia o planejamento da contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 02

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa, () Média () Alta.
Impacto: () Baixo, (x) Médio () Alto.

Dano: Contratação sem a realização de estudos técnicos preliminares, trazendo prejuízos para a Administração em virtude da possibilidade de desperdício de recursos públicos, impossibilidade de contratação ou especificações indevidas.

Ação Preventiva: Os Estudos Preliminares devem ser realizados e adequados para cada tipo de contratação.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

Ação de contingência: O processo de contratação que não contenha o estudo preliminar não deve ser aprovado salvo as exceções.

RISCO 03



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E
TECNOLOGIA - SEGPLAN

FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta.
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto.

Dano: Os servidores indicados pelo requisitante para compor a equipe de planejamento não possuem capacidade técnica para executar as tarefas inerentes a fase de planejamento da contratação.

Ação preventiva: O responsável pela demanda escolhe servidores com o perfil adequado para atuarem no planejamento da contratação.

Responsável: Setor Requisitante.

Responsáveis: Servidores indicados para compor a equipe de planejamento da contratação.

FLS N° 16
PROC. N° 4525
5
VISTO

RISCO 04

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Dificuldades de comunicação com a unidade requisitante, provocando atrasos na elaboração dos documentos obrigatórios na fase de planejamento da contratação, ou produzindo documentos que não atendem as especificações do objeto e a legislação vigente.

Ação preventiva: O servidor da equipe de planejamento da contratação recebe a demanda e inicia imediatamente a comunicação com os membros indicados pela unidade requisitante, utilizando-se de diversos canais, como e-mail e aplicativos de mensagens, inclusive formando grupos de conversas para facilitar a comunicação e a condução dos trabalhos.

Responsáveis: Servidores da equipe de planejamento da contratação.

Ação de contingência: O servidor indicado para compor a equipe de planejamento contata diretamente os demais membros da equipe pessoalmente ou via telefone, e enfatiza a importância do planejamento e da execução das tarefas inerentes a esta etapa do processo de contratação, e caso não seja possível fazer contato ou o alerta não seja eficaz, deverá ser formalizada reclamação junto aos superiores desses servidores.

Responsáveis: servidores da equipe de planejamento da contratação.

RISCO 05

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Erro na especificação do objeto com chances de comprometer a finalidade da contratação.

Ação preventiva: Consultar contratações similares e fazer uma revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA - SEGPLAN

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
VISTO _____

Responsáveis: Equipe de Planejamento da contratação.

Ação de contingência: Cancelamento/Revogação da dispensa para republicação do edital. Responsável:

Diretoria de Licitação e Contratos

FLS Nº 17
PROC. Nº 46165
5
VISTO

RISCO 06

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto.

Dano: Justificativa da contratação não é explicitada em nível de detalhe adequado, levando a dificuldade dos atores envolvidos de justificar a contratação quando questionados. (ex: por cidadãos, comunidade interna, órgãos de controle etc.). Ofensa ao princípio da motivação dos atos administrativos.

Ação preventiva: Reunião e sistematização de todas as justificativas referentes ao serviço a ser contratado no Documento de Formalização de Demanda.

Responsável: Setor Requisitante

Ação de contingência: Publicação dos Estudos Preliminares na Internet, fornecendo as justificativas e elucidando as dúvidas do interessado.

Responsáveis: **Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.**

RISCO 07

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.
Impacto: () Baixo () Médio (X) Alto.

Dano: Pesquisa de preços ineficiente, que não consegue traduzir a realidade dos preços praticados no mercado, podendo levar a uma licitação deserta/fracassada ou em um contrato superfaturado ou inexecutável.

Ação preventiva: Manter a pesquisa de preços atualizada, utilizar as mais diversas fontes de preços e seguir os normativos vigentes aplicáveis à pesquisa de mercado, utilizando a mediana dos preços obtidos sempre que a pesquisa coletar orçamentos com valores discrepantes.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

Ação de contingência: Refazer e revalidar a pesquisa de mercado, sempre com um olhar crítico sobre a pesquisa anterior para não repetir os erros.

Responsáveis: Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 08



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E
TECNOLOGIA - SEGPLAN

FLS. Nº _____
PROC. Nº _____
VISTO

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.
Impacto: (x) Baixo () Médio () Alto.

Dano: Demanda não prevista no PCA em execução.

Ação Preventiva: Divulgar amplamente os prazos para inserção de demandas no Plano Anual de Contratações da Instituição.

Responsáveis: SEGPLAN.

Ação de Contingência: Solicitar ao requisitante a inserção da demanda junto ao PCA em execução acompanhada das justificativas.

Responsáveis: SEGPLAN, Setor Requisitante.

RISCO 09

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto.

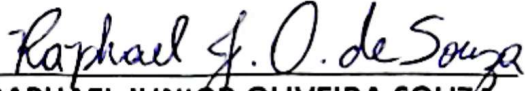
Dano: Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.

Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.

Responsável: **Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.**

RESPONSÁVEIS PELO MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de Abril de 2025.


RAPHAEL JUNIOR OLIVEIRA SOUZA

Membro da equipe de apoio

Portaria nº 029/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, CIENCIA E
TECNOLOGIA - SEGPLAN

FLS. N° _____

PROC. N° _____

VISTO

FASE DE ANÁLISE: PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta.
Impacto: (x) Baixo () Médio () Alto.

FLS N° 19

PROC. N° 45105

VISTO

Dano: Demanda não prevista no PCA em execução.

Ação Preventiva: Divulgar amplamente os prazos para inserção de demandas no Plano Anual de Contratações da Instituição.

Responsáveis: SEGPLAN.

Ação de Contingência: Solicitar ao requisitante a inserção da demanda junto ao PCA em execução acompanhada das justificativas.

Responsáveis: SEGPLAN, Setor Requisitante.

RISCO 09

FASE DE ANÁLISE: GESTÃO DO CONTRATO.

Probabilidade: () Baixa (x) Média () Alta.
Impacto: () Baixo (x) Médio () Alto.

Dano: Elementos básicos do contrato não estão claros de maneira uniforme para as partes, levando a diferenças de entendimentos e expectativas entre as mesmas, podendo atrasar a execução do serviço.

Ação preventiva: Previsão no contrato do modelo de execução do objeto, com todas as informações relevantes necessárias, disposição de forma clara das obrigações da contratada e contratante previstas no modelo de execução do objeto.

Responsável: **Diretoria de Licitação e Contratos- DLC.**

RESPONSÁVEIS PELO MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de Abril de 2025.

Raphael J. O. de Souza
RAPHAEL JUNIOR OLIVEIRA SOUZA

Membro da equipe de apoio

Portaria nº 0293/2025